



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ
CASA DONCÍLIO AMADOR

PROJETO DE LEI N.º 02/2025/Legislativo.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

No uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que a este subscreve, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposta de Lei:

Art. 1º - A Praça Pública Municipal de Alimentação que está sendo construída na Rua João Francisco Alves será denominada: “**PRAÇA MESTRE ABEL MARTINS**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Zabelê/PB, em 10 de março de 2025.

JOSÉ JOÃO DE LIMA FILHO

Vereador Autor